ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 21 DE OUTUBRO NUMERO 225.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessaõ de 10 de Outubro de 1831

ABrio-se a Sessão ordinaria sob a presidencia do Snr. Moraes, sendo presentes os Senhores Veriadores Peixoto— Pires — Ferreira— Bastos— Oliveira, e Caldas.

O Snr. Presidente leo hum officio da Camara de Olinda, em que dizia, que a Commissão por ella nomeada para as 8 horas da manhã, no dia 10 do corrente achar-se no sitio do Pombal, a fim de tractar de estabelecer, e ajustar os limites dos 2 Municipios, e evitar conflitos de jurisdição entre os Juizes de Paz de Biberibe, e Poço da Panela, esteve em dito sitio atè as 10 horas da mesma manhã, e que ahi não apparecera a Commissão desta Camara, remettendo a Copia da divizão do termo da mesma, para que della se observasse, que nenhuma duvida occorre, para taes conflictos: a Camara determinou, que se lhe respondesse, dizendo, que tãobem acontecera o mesmo aos Snrs. Bastos, e Ferreira, os quaes para o effeito forão nomeados, e ali estiverão até as 10 horas, de onde voltarão, sem que vissem chegar alguem mandado pela Camara ao portão do sitio Pombal onde estiverão; e que quanto ao mais de seo officio, como estava conforme a divisão, que a ella foi presente, que passava a officiar ao Juiz de Paz do Poço da Panela, remettendo-lhe hume copia da referida divisão.

Leo outro do Fiscal dos Bairros da' Boavista e Recife com o qual remettia o orçamento feito das bancas para o assougue da Boa-vista, e tãobem da obra de pedreiro: a Camara determinou, que se fixassem editaes para, na forma da Lei, arrematarem-se, ditas obras a quem por menos fizer do orçamento, no dia 22 do corrente, nesta caza da Camara. Forão nomeados para a Commissão das prisões publicas, e particulares; e de todos os estabelecimentos de caridade os Senhores Luiz Rodrigues Sette, Manoel Paulo Quintella, o Doutor Felippe Neri Rodrigues de Carvalho, Jeronimo Joze Rodrigues Chaves, e Joze Francisco Pinto propostos por o Snr. Peixoto, e approvados por todos os mais. Feixou-se a Sessão ordinaria, marcando o Sr. Presidente para dias de Sessões extraordinarias os Sabbados de cada semana. E por ser dada a hora declarou o Snr. Presidente feixada a Sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara o escrevi, Moraes P., Pires, Oliveira, Bastos, Ferreira.

Esta correspondencia temos a muito tempo em nosso poder.

Correspondencia.

SNr. *Editor* —Tanto se faz merecedora de censura a Authoridade indiferente, como credora de elogio aquella, que apenas sabe do mal, cuida em lhe applicar o remedio. Tributemos pois á nossa Camara Municipal o devido louvor, por ter mandado entulhar o poço, que havia na rua do Palacete, livrando com esta providencia os moradores daquella rua de um mal, que tão prejudicial ia sendo a sua saude. Mil louvoures sejão dados aos Snrs. Membros da Camara Municipal.

Prasa á Deos que a imprensa só seja precisa para publicar merecidos louvores, de que se fação dignos os Empregados Publicos, e que seos feitos jamais careção de censura.

A mudança dos armazens de carnes secas do largo do Collegio, e da praia do mesmo lugar, he igualmente de uma neces-

sidade extrema. Os vendedores de carne por mais, e mais que tenhão cuidado de só conservarem a carne san, nunca poderão conseguir que seus visinhos deixem de soffrer o pessimo cheiro, que, ao abrirem-se de manhã os armazens, exala de milhares de arrobas de carne, que tem estado abafada toda a noite dentro de uma caza fechada. Não he possivel que o ar empregnado de particulas putridas, que se evaporão da carne, mormente quando se abrem os armazens, que, durante toda a noite, estiverão fechados, não produza um mal incalculavel a saude do Publico. He de esperar por tanto, que a nossa Camara ponha em execução, o que já projectou, fasendo mudar aquelles armazens para o lugar, que se indicou.

As noticias desiminadas já em S. Antão, e já em outras partes (sobre o que já se falou em o Diario n.° 174) a respeito do Rio, Minas, e S. Paulo, ainda que á primeira vista pareção de nem um pezo, visto que he publica a sua falsidade; com tudo julgo que seos authores não as espalhão por innocentinhos, e só para terem o gostinho de mentir: elles, por o contrario, trabalhão para lhes imprimir o cunho da veracidade. E onde as diseminão? Por entre os moradores dos nossos campos. E para que? Para desanimar os inexpertos, e para entreter em sonhos a cafila dos escravos de Pedro de Alcantara. Sim aquellas noticias são filhas dos infames absolutistas, que, ingratos á nossa generosidade, não querem mudar de vida, e procedimento. Ha uma prova desta verdade o segundo tiro desparado em a noite de 29 do mez p.p. sebre as portas de uma caza onde habitão pessoas da familia do Snr. Tiburtino Pinto de Almeida, Presidente da Camara da Villa de S. Antão, e um dos Cidadãos d' aquella Villa verdadeiramente patriotas, e que sempre se tem mostrado por factos publicos, inimigo dos escravos; os quaes não se atrevendo a atacal-o de frente, o procurão fazer atraiçoadamente atirando-lhe as portas, a fim de conseguirem acertar nelle em alguma occasião. Parece-me por tanto justo que algumna providencia se applique, e que se o Exm. Snr. Presidente para ali mandar um destacamento de tropa regular, talvez previna com isto maior mal.

A Physiologia he sem duvida a sciencia mais espinhosa, que se aprende, e he aquella, em que, quanto mais se estuda, menos se sabe. Isto he uma verdade incontestavel, e confessada por os medicos mais habeis, tornando-se por tanto de suma, e reconhecida utilidade que aquelles, que se dedicão ao estudo d'esta sciencia, adquirão tantos conhecimentos quantos ao menos os livrem de errar muitas vezes. Para se conseguir a possivel perfeição nos Medicos, he que nas Universidades bem estatuidas tanto se difficultão os seos exames, pois que conceder licença a um homem menos instruido para curar, he o mesmo que lh'a facultar a fim de assassinar impunemente. Para minorar este mal, he que se tem feito da Medicina uma sciencia distincta da Cirurgia, conseguindo-se com mais facilidade a permissão de se exercer esta, do que aquella; por quanto estudando-se uma para curar as infermidade externas, e a outra as internas, com mais facilidade se adquirem os precizos conhecimentos para se uzar da ultima. Esta se estuda sem precizar daquella; porem o Medico não pode deixar de estudar ambas, e por isso pode haver um optimo Cirurgião, sem saber quasi nada de Medicina; mas não pode haver um Medico, sem entender alguma couza de Cirurgia. A divisão de estudos; a dificuldade nas approvações; as leis, que tem promulgado em todos os paizes, á fim de prohibirem que os Cirurgiões curem de Medicina, sem para isso estarem habilitados, e as que obrigão os Medicos a chamarem os Cirurgiões naquelles cazos em que estes devem exercer a sua sciencia, não tem outro fim, que a saude da triste humanidade. Concedo porem que uma pratica, precedida de alguma theoria possa fazer um mediocre Cirurgião; mas um Medico, he inconcebivel. Para se ser Medico he preciso estudar o que está escripto em Latim, Francez, Inglez, &c., e &c., por que infelismente em nosso idioma quaze nada ha principalmenie moderno. E para se estudar he preciso não só saber-se ler, como entender-se o que se lè, sem o que não aproveitarão nem cem annos de assiduo estudo. Finalmente, Snr. Editor tudo quanto venho de expor, he para falar de um exame de Cirurgiões que fomegão por essas ruas a cada canto, (entenda-se que não fallo com aquelles, cuja pericia, e conhecimentos Medicos, tem salvado muitas victimas votadas a morte) os quaes, sem saberem escrever, e sem entenderem o que

leem, curão de Medicina, e julgão suas decisoens infaliveis, sendo alias as suas receitas quaze sempre sentenças de morte. Varias attestaçoens, que vierão ter a minha mão, foi o que me impellio, á beneficio da humanidade, tractar sobre este objecto, a fim de ver, si se dá alguma providencia, cassando-se as licenças, que estes homens tem para matar.

Ah, Snr. Editor, em que termos são concebidas as referidas attestaçoens! Erros de Orthografia, e de Gramatica as desfigurão! (se acharem o mesmo em meus escriptos attendão que eu conheço que sou mediocremente instruido em ambas as couzas) Em fim são uns attestados escriptos em lingoa de preto. Ainda assim isto he nada: elles nem souberão explicar as molestias com os termos technicos de sua Faculdade, e de tal sorte, que até eu, que nada entendo de curar infermos, conheci esta falta. Eis os attestados, que vou copiar de verbis, et litteris ipsis — Diz o 1.° — F . . . . *Serurgião aProvado . . . com Ezerssio . . . Attesto que F . . . que se axa com uma enflamasão no Figado a cual tim privado de Compariser no seu . . . por se axar em Huzo de Remedio, e a Praça lhe não he Conviniente, se lhe faz persizo tumar os hares do mato para milhor restabaliser sua saude; e como tenho a sistido em sua mulhestia, Desde . . . O que a Firmo . . .* Diz outro attestado que — *F . . . está duenti Com huã grande Emflamação neperna do lado esquerdo que O priva de poder Carsarce . . .* Certefica o 3.° que — *F . . . se acha Emfermo, e em estado de não poder sahir a rua cauza de hum tomor sobre o braço esquerdo.* Em fim diz o ultimo que — *F . . . Se acha alijando* (†) *pelo empedimento dos Musclos nos membros emferiores que lhe enpedem todos os movementos; e por isso emcapaz de poder sair para fora de Caza . . .*

Ora, meu charo Editor, ja viu uma collecção igual de despropositos? Podem estes homens curar as infermidades internas? Podem elles entender o que leem? He crivel que entenda o que lè, quem não sabe ao menos alguma couza da gramatica da lingoa materna. Não certamente. E não estão com tudo estes homens com licença franca para assassinarem impunemente? Estão sem duvida. E serão só estes quatro, cujos attestados em parte copiei, que em Pernambuco exercitão uma Faculdade, que ignorão? Não por certo: alem de haver outros iguaes, há uns impostores, que se chamão curandeiros, ou curiozos; e tãobem um numero prodigiozo de parteiras, que sob este titulo tem enviado muitas mulheres para o outro mundo. A proposito vou contar dois cazos.

Em Olinda estava muito inferma certa pessoa de creditos e conhecimentos, mas a fim de satisfazer á impertinente familia, consentiu que se chamasse para o curar, um impostor, que, dizia a familia, tinha feito milagres; e em consequencia chamou o homem, o qual, depois que com toda a impostura observou o infermo, dice-lhe — *Vm. o que tem é uma dòr glóbotica, siatica, sipitica, e parlitica* (††) *imitando a cabotetica, que se forma nos macuculos fembraticos das mulecas forforicas.* Apenas o infermo ouviu isto, teve impulsos de o mandar correr a pau; porem para mais o aproveitar, perguntou-lhe, que receitava o Snr. Licenciado: ao que respondeu o impostor — *Esta infermidade he ligeira, e cura-se com papas de miquis panis, com mutis camuanis:* pois bem, tornou o doente, venha papel e tinta. *Nada, nada, não he precizo*, replicou o impostor, *este remedio he especifico, e eu em minha caza o preparo optimamente, pois não quero que os boticarios aprendão a minha custa.* N'este ponto acabou-se a paciencia do enfermo, e não podendo levantar se, gritou aos domesticos que levassem aquelle maroto a pau, o que não foi precizo, porque elle cuidou logo em sahir mais apressado do que entrou.

Se este cazo nem um effeito teve, o mesmo não ia acontecendo com uma mulher, que tendo dores para parir, mandou chamar uma parteira, e infelismente encontrou uma que, alem de ser ignorante costuma embriagar-se, e n'este estado muito maltratou a inferma, e a mataria se acazo não chegasse um Facultativo, que a livrou, depois de ter a tal parteira prohibido-a de se pòr em estado de parir dizendo, que a criança estava atravessada, achando-a alias o Facultativo no natural lugar.

(†) Alijado devia ser a besta que isto escreveu, da embarcação que cá o troxe; porque não terião, sem duvida, perecido os disgraçados que talvez lhes tem cahido nas unhas.

(††) As mulheres illudem-se com ouvir estes nomes que não entendem, e por isso os impostores uzão de termos, mesmo que nada significão a fim de adquerirem o partido das mulheres, entre as quaes commumente lhe onde o tem; mas isto so acontece com a clace de mulheres pouco instruidas, e de educação pouco civilizada.

He precizo pois que a nossa Camara Municipal tome sobre este objecto de saude Publica todo o interesse, que he de esperar do patriotismo de seus Membros, fazendo uma circunspecta aviriguação nos diversos Diplomas de todos os Facultativos, quando essa aviriguação tiver lugar, como ja foi determinado. Lembro de caminho á mesma Camara que o Escrivão do extinto Proto Medicato conseguiu licenças para certos individuos poderem curar, sem talvez elles saberem rezar a oração Dominical. Outro sim lembro que ha n'esta Cidade escravas, que vivem parteijando, a titulo de curiosas. E finalmente lembro que os boticarios (não falo com todos) não são mui escrupulozos em vender remedios, que podem matar, como v. g. as preparaçoens de opio, por tanto parece-me que tudo isto he digno da mais circunspecta aviriguação.

Adeos, Snr. Editor, até breve. Se achar que estas linhas se devem publicar, rogo-lhe lhe dè um cantinho no seu Diario no que muito obrigará ao

Seu patricio amigo
O Observador.

Avizos do Correio.

A Lanxa *S. Benedito* recebe a mala para a Bahia no dia 25 do corrente ao meio dia.

O Brigue Portuguez S. *Manool* recebe a mala para Lisboa no dia 31 do corrente.

Navio a Carga.
PARA MONTE VIDIO.

SEGUE viagem o Brigue *Alcino* com muita brevidade: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se a caza de Joze Joaquim Jorge Gonçalves, ou ao Capitão do mesmo Joze Alves da Silva.

Vendas.

UMA venda a dinheiro em bom sitio no Bairro da Boa-vista, que diariamente vende pelo miudo 10$ rs., com comodos para pequena familia: defronte da Ribeira do mesmo Bairro.

☞ Uma negra mossa, vendedeira, e lavadeira: na loja da esquina do beco da Congregação, que volta para a rua do Queimado, D. 20.

☞ Cera branca bem fabricada em velas de todas as qualidades, brandões, e archotes; ao entrar no Aterro da Boa-vista lado asquerdo.

☞ Uma fechadura grande para cobrir outras de porta, muito forte, e bem trabalhada, obra feita no Paiz, com duas chaves de segredo, &c.: na loja de livreiro da rua do Livramento D. 16.

☞ Uma tipoia nova pintada, e dourada: na rua da Madre de Deos loja de fazendas, defronte do beco do Encantamento.

☞ Uma coleção de todas as expressões das diferentes paixões d'alma, reprezentadas nos retratos dos antigos Sabios da Grecia, Athenas, Roma, &c. obra prima no seo genero, para exemplares dos alumnos de dezenho, gravura de traços somente, sem granido, colorido de agoa-rela fina, sem uzo algum em papel de meia olanda ordinario: no pateo do Amparo na Cidade de Olinda, D. 3,

☞ Bixas de boa qualidade, e Xaropes, Gomozo, de Orchata, de Citrão, e de Tamarinos: na Praça da Boa-vista D. 16 Botica de Gusmão Junior & Companhia.

Avizos Particulares.

JOAQUIM Pereira da Cruz pertende sahir para fora da Provincia, e faz este anuncio para cumprir as ordens do Governo.

☞ Manoel Florencio Alves de Moraes, Colector interino das Povoações dos Affogados, Caza Forte, Poço da Panela, e Monteiro aviza aos Proprietarios dos Predios Urbanos de taes lugares que tendo parado por alguns dias o recebimennto da Colecta que se achão a dever em consequencia dos dezastrozos acontecimentos que tiverão lugar nesta Cidade, de novo fas publico, que os Colectados devem pagar o que se achão á dever, e para isso se devem dirigir ao Palacio do Governo em a Sala contigua a do Beija-mão, visto que já passa a tirar mandados na forma da Lei.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.º 498. 1831.